XIII REUNIÃO PLENARIA
COLEGIADO NACIONAL DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO

CODISE

PALMAS/TOCANTINS

07, 08 E 09 DE JUNHO DE 2006

XIII REUNIÃO PLENÁRIA DO COLEGIADO NACIONAL DOS DIRETORES E SECRETÁRIOS DE CONSELHOS DE EDUCAÇÃO

PAUTA

Dia 07/06/2006

14:00 horas » Cerimônia de Abertura.

14:30 horas » Palestra: **Educação a Distância** - Universidade do Estado do Tocantins.

16:30 horas » Palestra **– Os Desafios da Educação Brasileira –** Conselheiro Francisco José Carbonari do CEE/SP.

Dia 08/06/2006

08:30 horas » Palestra: **Ensino Médio integrado ao Ensino Técnico Dec 5.154/2005** Lucia Lodi e Selene - MEC. (confirmada a presença).

10:00 horas » Pausa para Cafezinho

10:15 horas»Palestra: **Sistemas Municipais de Ensino** – Rosilene Lagares – mestranda nesta área. (Confirmada a presença)

12:00 horas » Intervalo para o almoço.

14:00 horas » Palestra: **Ensino Fundamental de nove anos**.

16:00 horas » Palestra: **FUNDEB** - Redistribuição do financiamento da Educação. Maria Auxiliadora Seabra Rezende – CONSEDE. (confirmada a presença)

18:00 horas » Conclusões Finais.

Dia 09/06/2006

Reunião exclusiva para os Codisianos na Sede do Conselho Estadual de Educação do Tocantins.

08:30 horas » Fala da Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação- Conselheira Alaídes Alves Mendieta – Presidente do CEE/MT

09:00 horas » Relatoria por representantes de Conselhos: experiências, dificuldades e dúvidas.

1.Informações gerais sobre o seu Conselho, tais como composição, comissões, câmaras, assessorias, forma de atendimento ao público, forma de indicação dos conselheiros, escolha de servidores, orçamento, quadro funcional, autonomia, representatividade, valor jeton, valor diária, etc.
2. Informática. Site, endereço eletrônico, serviços disponibilizados via internet, tramitação de processos em meio eletrônico, acompanhamento de processo, banco de dados.
3. Legislação sobre os temas mais recentes como a educação básica de nove anos, avaliação, educação a distância, educação profissional, educação superior, convênio com a Conaes, etc.
4. Regimentos do Conselho. Interno, Plenário, Comissões/Câmaras.
Apresentadas estas e outras questões que os Colegas entenderem importantes passaremos a fase dos debates, onde as dúvidas decorrentes das apresentações poderão ser sanadas.

11:00 horas » Assuntos internos – Os rumos do CODISE – Debate sobre a condução do CODISE, as dificuldades encontradas nestes seis anos de existência e projetos para o futuro. Objetivo: FAZER UM CODISE MELHOR, MAIS PARTICIPATIVO.

12:00 horas » Eleição e Posse da nova Diretoria – Como determina nosso Estatuto, a inscrição de candidatos se dá por chapas integradas por candidato a presidente, candidato a vice e candidato a secretário (Parágrafo segundo do artigo 5º de Estatuto).
Na seqüência, eleição dos Coordenadores regionais, na forma do inciso IV do artigo 5º do Estatuto, que determina a eleição pelos próprios representantes regionais do seu Coordenador.

13.30 horas » Encerramento da XIII Reunião Plenária, com escolha da sede da XIV Reunião Plenária do CODISE.

XIII Reunião Plenária do Colegiado Nacional dos Diretores e Secretários de Conselhos de Educação - CODISE

Palmas – Tocantins, dias 7, 8 e 9 de junho de 2006.

LISTA DE PRESENÇA – DIA 07 DE JUNHO DE 2006

	NOME	ESTADO	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	Simone R. B. Nascimento	Sergipe	Secretária Câmara	
2	Sayonara S. Schmidt Santos	Sergipe	Subsecretária Jurídica	
3	Raimunda P. Santana	BAHIA	DIRETORA/CONSELHEIRA	
4	Wandinha da Costa C. Santos	Macapá	Chefe de Gabinete	
5	Beatriz F. dos Santos	Macapá	Assessoria técn.	
6	Maria das Graças Gerardi	Amapá	Secretaria	
7	Ana Ruth Ferreira	Amapá	Secret. FNCEIRN	
8	Lucinda Paleão Demidoff	Mato Grosso	Técnica	
9	Catarina Auxiliadora Silva	Mato Grosso	Coordenadora Adm.	
10	Mário Joaquim Batista	TO	Coord. UNCME-TO	
11	Paulo Fernando B. Guerra	Amapá	Pres. CEE/AP	
12	Cleyse Maria Teixeira Dos	Mato Grosso	Secretária Executiva	
13	Darla Bendeo G. Lira	TO	Conselheira	
14	Francisca A. C. Silva	TO	Conselheira	
15	Rachel Bernardes de Olimc	TO	Ex Sec Executiva CEE TO	
16	MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	TO	Ex-Pres. CEE TO	
17	Marilha dos Santos Maciel	TO	Ex. Pres. CEE-TO	
18	Rosana Bruno Batista	TO	ASSESSORA PARLAMENTAR	
19	Sadi A. B. Agatho	TO	Conselheira	
20	Biluca da O. B. Araújo	TO	Presidente CME	
21	Gilberto Bezerra	TO	Contratado especial	
22	Clemente Mendes da Silva	TO	Conselheiro	

XIII Reunião Plenária do Colegiado Nacional dos Diretores e Secretários de Conselhos de Educação - CODISE

Palmas – Tocantins, dias 7, 8 e 9 de junho de 2006.

LISTA DE PRESENÇA – DIA 07 DE JUNHO DE 2006

	NOME	ESTADO	FUNÇÃO	ASSINATURA
37	Raq Wálmo. Belém	Tocantins	Assessora/Seduc/UFT	
38	Kelyanne Teixeira Reinaldo	Tocantins	Acadêmica da UFT	
39	Angela Maria Guedes Ribeiro	TO	Presidente - CME	Babaçulândia
40	Rosilene Teixeira	TO	Professora UFT	
41	Jemima Bezerra	TO	Gestora U.E	
42	Margareth Leite de Macedo	TO	Secret. Executiva do CME	
43	Inilce Rosa da Costa	TO	Sup. de Educação	
44	[illegible]	TO	Técnica CEE	
45	[illegible]	TO	Conselheiro	
46	Pe. Rui Cavalcante	TO	Assessor	
47	[illegible]	TO	Sec. Gabinete	
48	[illegible]	TO	Pro Reitora de Graduação	
49	Antonio A. Bonfacio	TO	Subsecretario Seduc	
50	Catia Cilene A.V.S. Silva	TO	Assistente Administ	
51	Margareth Scabori Gaschi	TO	Técnica CEE-TO	
52	[illegible]	TO	Assessor	
53	Tolentino Galvão de Sousa	TO	Secretário Executivo	
54	Raimundo Nonato dos S. Filho	TO	Presidente do CEE-TO	
55	Maria Cristina T. M. Martins	TO	Técnica CEE-TO	
56	Robson Fernando Meloni	TO	Técnico CEE TO	
57	Maria Dinora S. Alves	TO		

XIII Reunião Plenária do Colegiado Nacional dos Diretores e Secretários de Conselhos de Educação - CODISE

Palmas – Tocantins, dias 7, 8 e 9 de junho de 2006.

LISTA DE PRESENÇA – DIA 08 DE JUNHO DE 2006

NOME	ESTADO	FUNÇÃO	ASSINATURA
Carmen [illegible]	GO	[illegible]	[illegible]
Maria da Graça Fiorioti	RS	chefe do Gab.	[illegible]
Benedita do Socorro [illegible]	Piauí	Secretaria Geral	[illegible]
SUELY AMÉLIA BAYUM CORREIRO	ACRE	Secretaria Geral	[illegible]
Maria Elvira S. Carvalho	AM	Secretária Executiva	[illegible]
KLEBER ALCÂNTARA OLIVEIRA	TO	DIRETOR - CEM DE PALMAS	[illegible]
MARILHA DOS SANTOS MACIEL	TO	Ex. Presidente	[illegible]
JOANA D'ARC SOARES LAMPAS	TO	Técnica - Seduc	[illegible]
Damares [illegible]	TO	Tec. Seduc	[illegible]
Marisilvia Santos	TO	Tec. Seduc	[illegible]
Neusa Florentina de Sá	TO	Tec. SEDUC	[illegible]
Adnaye de Cássia [illegible]	TO	Tec. SEDUC	[illegible]
Eudina de C. Milhomem [illegible]	TO	Téc. Seduc	[illegible]
Maria Ribeiro Marinho	TO	Tec. Seduc	[illegible]
Sandra Custódia T. Maia	TO	Tec Seduc	[illegible]
Odaly Campos Barbosa	TO	Tec. Seduc	[illegible]
[illegible]	TO	SEDUC	[illegible]
Fabio Antonio Rocha [illegible]	TO	SEME -	[illegible]
Shirley da Silva B. Araújo	TO	Presidente SME	[illegible]
[illegible]	AL	Secretária Executiva	[illegible]
Beatriz [illegible] dos Santos	AL	Assessoria Técnica	[illegible]
[illegible]	AL	[illegible]	[illegible]

XIII Reunião Plenária do Colegiado Nacional dos Diretores e Secretários de Conselhos de Educação - CODISE

Palmas – Tocantins, dias 7, 8 e 9 de junho de 2006.

LISTA DE PRESENÇA – DIA 08 DE JUNHO DE 2006

NOME	ESTADO	FUNÇÃO	ASSINATURA
Cecinato Mendes	TO	Conselheiro	
Rachel Bernardes	TO	Ex. Sec. Executiva	Bernardes
Pe. Rui Cavalcante	TO	Assessor	
Catia Pereira A V Silva	TO	ASSESSOR	
Maria Cristina T. Martins	TO	Técnica CEE-TO	
Maria Assi Santos de Oliveira	TO	Técnica CEE-TO	Maria Assi Santos
Marquita S. Gosch	TO	Técnica CEE-TO	
Teda P. M.	TO	Técnica CEE-TO	
Ana Rodrigues Almeida	TO	Técnica - CEE-TO	
Marcos Rafael Monteiro	TO	PRES. CONS. MUN. EDU	
Humberto Damasceno Lima	TO	Técnico do CEE-TO	
Tonilda Costa Fagundes	MG	Assessora Técnica	Fagundes
Maria Guilhermina Fagundes	MG	Diretora SE	
Kelcilin Leite Maria Freire	CE	SECRETÁRIA GERAL - CEE	
Izabel T. de Jesus	TO	Técnica	
N. R. Feichas	RJ	Secr. Geral	
ALVARO BARROS DA SILVEIRA	SC	SEC. EXECUTIVO	
Maria Gualberto de Sousa	TO	Sec. Executivo	Sousa
Raimundo N. S. Filho	TO	Presidente - CEE	
Rosangela F. Souza	TO	Unitins	Souza
Palmira C.	TO	Prof. UNITINS	
Renato Ferreira da Costa	TO	Coord. [illegible]	

XIII Reunião Plenária do Colegiado Nacional dos Diretores e Secretários de Conselhos de Educação - CODISE

Palmas – Tocantins, dias 7, 8 e 9 de junho de 2006.

LISTA DE PRESENÇA – DIA 08 DE JUNHO DE 2006

NOME	ESTADO	FUNÇÃO	ASSINATURA
Omário Fonseca Guerra	TO	Analista - CI	
Neusa Vieira Costa	TO	Analista Técnico	
Maiseth Ribeiro Dias Martins	TO	Técnico administrativo	
Maria Rosa Ferreira Alves	TO	Analista Técnica	
Mª de Fátima C. Maia Pitanga	TO	Analista Técnica	
Vaneide Fabrus da Silva	TO	Assessora de Currículo	
Carmem Lúcia S. S. Fonseca	TO	Gerente 1ª ao 5º Ano.	
Edalma F.S. Magalhães	TO	Gerente Form. Continuada	
Ilvanete G. Soares	TO	Analista - CI	
Angela Mª Dias da Luz	TO	Analista C. Interno	
Lourimiye Maria Carneiro	TO	Analista - C. Interno	
Dorothi C. de O. Manizat	TO	Analista - CI	
Regina Mª Viana Costa Rocha	TO	Analista - C.I.	
Maria Lúcia C. B. Carvalho	TO	Analista - CI	
Karlide de Lima Sousa	TO	Agente de Controle Interno	
Nioja Pereira Oliveira	TO	Analista C.I	
HELI ROBERTO BASILIO	TO	ANALISTA CI	
Mirian Sodré de J. Silva	TO	TÉCNICA NUSCIN	
Robson Fernando Melo	TO	Técnico CEE	
Eva Moreira M. Santos	TO	Técnico NUSCIN	
LUCIVANIA B. ABREU	TO	TÉCNICA	
[illegible]	TO	[illegible]	

XIII Reunião Plenária do Colegiado Nacional dos Diretores e Secretários de Conselhos de Educação - CODISE

Palmas – Tocantins, dias 7, 8 e 9 de junho de 2006.

LISTA DE PRESENÇA – DIA 09 DE JUNHO DE 2006

NOME	ESTADO	FUNÇÃO	ASSINATURA
Ionilda Costa Fagundes	Minas Gerais	Assessora Técnica	ICFagundes
Maria Guilhermina Anguria	Minas Gerais	Diretor JS	MGAnguria
Jairo Cezar Sherlock C. Mary	PT	Secretário	
Ma Elieti S. Cavalcante	AM	Secretária Executiva	
Suely Amélia Bayém Cordeiro	AC	Secretária Geral	SABcordeiro
Gladizay Roque Fatiba	AL	Secretário Executivo	
Valdenil Dias Muniz	GO.	Secretaria	
Simone Raiza B. Nascimento	SE	Secretária	
Tiberio Galvão de Sousa	TO	Secretário Executivo	
Suyanne S. Schmidt Santos	SE	Subsecretária	SSantos
Raimunda L. Santana	BA	Conselheira e Diretora	
Claysa Marne Teixeira Dias	MT	Secretaria Executiva	
Cineida Falcão Menicoff	MT	Técnica	
Catarina Auxiliadora da Silva	MT	Coord. Adm	
Maria da Graça Fiorioli	RS	Chefe de Gabinete	
Maria das Graças Gurgel	AP	Secretaria	
Geraldita do Socorro Neves e Silva	Pa	Secretaria Geral	
H.R. Feichas	RJ	Secr Geral	
ALVARO BARROS DA SILVEIRA	SC	SEC. EXEC.	
Raimundo N. S. Filho	TO	Presidente.	
Maides Alves Mendieta	MT	Pres. CGEMT - FNCE	Mendieta

PALAVRAS DO PRESIDENTE ALVARO BARROS DA SILVEIRA

Senhores e Senhoras,

O CODISE chega a XIII Reunião Plenária, em Palmas, localizada no coração do Brasil e cercada pelas serras do Carmo, Lajeado e pelo rio Tocantins.
Sempre que tenho a oportunidade de falar aos nobres colegas, tenho a vontade de recapitular um pouco da nossa História. Sinto esta necessidade por ser, neste momento, o único integrante da Comissão criada para a instituição do CODISE.

Tudo teve início no ano de 1997, quando Santa Catarina presidia o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, e ocorreu uma reunião na cidade de Curitiba.

Naquela oportunidade, conheci Antônio Carlos de Sousa, então Secretário Geral do CEE/PR, que me procurou para trocar idéias sobre a possibilidade de reunir todos os Secretários e Diretores dos CEEs do Brasil.

Confesso que a idéia me assustou um pouco, pois acompanhava as dificuldades que muitos dos Conselhos tinham para garantir a presença dos seus conselheiros nas reuniões do Fórum.

Porém, Antônio Carlos é um persistente e, nos dias 1º e 2 de junho do ano de 2000, estávamos na cidade de Foz do Iguaçu, reunidos os Estados de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, com o Francisco, o Espírito Santo, com Marlene e Regina e Rio de Janeiro, com a Maria Celi.

Nossa decisão principal foi à constituição da Comissão Nacional Pró-Colegiado dos Secretários e Diretores dos CEEs e a fixação da data de 06 e 07 de julho para a realização do segundo encontro, em Florianópolis.

Em Florianópolis, já com a presença do Conselho Nacional de Educação, com o Raimundo Miranda, do Ceará, com a Aurila, do Maranhão com Ana Célia, do Mato Grosso, com a Eloysa, de Minas Gerais, com Beatriz, do Piauí, com o Jairo, do Rio de Janeiro, com a Maria Celi, do Rio Grande do Sul, com o Francisco, de São Paulo, com a Célia, de Santa Catarina, com o Alvaro e do Paraná, com Antônio Carlos, fundamos o nosso querido CODISE.

Lá definimos desde o nome, passando pelos objetivos e finalidades, até a aprovação do Estatuto que disciplinou nossas atividades. Elegemos, como Presidente, Antônio Carlos de Souza, como Vice-Presidente Raimunda Aurila Maia Freire e este que vos fala, Secretário.

De lá até este momento, estivemos realizando reuniões em Fortaleza/CE, em Brasília/DF, no CNE, em João Pessoa/PB, em Maceió/AL, em Brasília, no CEDF, em Curitiba/PR, em Balneário Camboriú/SC, em São Paulo/SP, em Manaus/AM, em Goiânia/GO e Vitória/ES.

São quatorze reuniões de secretários e diretores de conselhos de educação. Sim, Conselhos de Educação porque sempre desejamos ser representativos de todos os conselhos, aí incluindo o nacional, os estaduais e os municipais. Por isso, sempre temos convidados os Conselhos Municipais de Educação da região onde estamos nos reunindo para estar conosco.

O que parecia, no mínimo difícil, ganhou corpo e hoje presta um excelente trabalho aos nossos conselhos, com uma grande integração e muita troca de experiências.

Como foi gostoso ter conhecido os meus pares pelo Brasil afora. Alguns, juntos desde de Florianópolis, outros nos dando o prazer de conhecê-los hoje.

Neste momento, completo três anos na Presidência do CODISE. Fui eleito em 12 de junho de 2003, em Brasília, numa reunião previamente marcada para o Conselho Nacional de Educação que, com a saída prematura de Raimundo Miranda, acabou sendo realizada com brilhantismo pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, graças ao Presidente Padre Décio e nosso Secretário Durval. Inicialmente eleito para completar o mandato de Antônio Carlos, e de sua vice Antoninha, recebi a presidência das mãos de nossa colega Benedita do Socorro, e que socorro. Passado um ano, fui reeleito para novo mandato de 2 anos.

Nestes três anos vivi a incerteza da próxima reunião. Com as dificuldades inerentes aos conselhos de educação, sempre preocupados com a falta de verbas, cumprimos nossos objetivos, com a realização de duas reuniões anuais, como determina o Estatuto do CODISE.

Esta reunião, tão bem organizada pelo Conselho Estadual de Educação do Tocantins, com o apoio do Presidente Raimundo Nonato da Silva Filho e deste querido amigo Secretário Executivo Tibúrcio Gabino de Sousa, cuja amizade nasceu graças ao CODISE, encerramos mais uma etapa de nossa história. Agradeço muito a todos os colegas que sediaram nos seus conselhos as reuniões plenárias que presidi, porque sei das dificuldades que representa assumir tal compromisso.

Mas o gratificante, digo por experiência própria de ter sediado duas vezes, é que quando um conselho sedia uma reunião do CODISE, com certeza ele vive um momento especial, que possibilita aos seus servidores conhecerem outras realidades e participar ativamente dos nossos trabalhos.

Diferentemente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, é aí que reside a finalidade do CODISE. Não vamos discutir os rumos da educação. Vamos nos reciclar, ouvir como o conselho que nos recebe interpreta as questões da educação e vamos especialmente viver a experiência do Conselho Estadual de Educação de Tocantins e com ele aprender a lição que nos espera.

Agradeço, também, desde já a todos os palestrantes que trazem as suas luzes para os Codisianos. Registro o agradecimento ao Conselheiro Francisco José Carbonari, um entusiasta do CODISE, por sua presença aqui e a possibilidade de mais uma vez, nos brindar com os seus conhecimentos.

Essa troca é rica e traz frutos imediatos. Passemos, então, as delicias que estes encontros nos propiciam. OBRIGADO.

SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO: Ideal e Real

Professora Rosilene Lagares
Doutoranda em Educação

Professora Rosilene Lagares é Doutoranda em Educação, proferiu a palestra sobre: *Sistemas Municipais de Ensino*: Ideal e Real – tendo seu início no ano de 1891 onde de fato e direito só veio a ocorrer a partir de 1988, quando criou-se os Sistemas Municipais de Ensino, a Gestão democrática e a descentralização, ocorrido somente no ano de 1986 com a criação da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, que ergueu a bandeira e veio garantir a Autonomia e a legislação específica no regime de colaboração. No ano de 1988, os Sistemas Municipais de Educação passaram a executar as normas e Diretrizes de Educação. Com a Constituição do mesmo ano, aprofundou-se, sobretudo na concepção de Ensino por meio da Emenda nº. 141 e a Lei de Diretrizes e Bases LDB 9.394/96, onde os Municípios passaram a contar com duas institucionalizações. No ano de 1990, por meio do Plano Nacional de Educação - PNE, houve uma maior participação dos Municípios através dos Programas do Governo Federal que criou o Programa de Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino por meio dos Pareceres nº 09 e 30/2000, com elementos que constituem os Conselhos Municipais de Educação, conforme estabelecido no art. 11 da LDB, constituindo-se assim, os Conselhos Municipais de Educação com: equipe pedagógica para se trabalhar as Políticas Públicas de Educação, Autonomia Político, Financeiro e Pedagógico, Plano Municipal de Educação, Projeto Político Pedagógico, Planos de Carreira, Salários e Cargos, enfim. Com o princípio da gestão democrática da Educação conforme art. 14 da LDB, o Secretário Municipal de Educação faz a Gestão de recursos financeiros; desvinculando-se dos Conselhos Estaduais de Educação para que tenham a sua autonomia. Os Sistemas Municipais de Educação: Ideal, confundido com o real e opção Institucional com diálogos permanentes junto aos CEEs e União, objetivando isso a sua continuidade.

ENSINO MÉDIO INTEGRADO NOVA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO MÉDIA

* Selene Maria da Costa Sotero

A palestrante teve seu início falando sobre o Ensino Médio integrado ao Ensino Técnico de acordo com o Decreto nº. 5.154/2005; Ensino Médio Integrado Nova Modalidade de Educação Média: Educação; Educação Profissional; Destaques do Ensino Medio Integrado; viabilizando a Implantação; atuação do MEC; pressuposto; fatores fundamentais; Plano de Implantação; Plano de Gestão; liçoes da Implantação. Dever da família e do Estado preparar para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (art. 2º), educação escolar desenvolvida, predominantemente, em instituições próprias (necessária nas sociedades complexas). NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: BÁSICA: formação para o exercício da cidadania e para progredir no trabalho e em estudos posteriores. SUPERIOR: desenvolvimento do espirito científico, e formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento. MODALIDADE: Implica um modo próprio de fazer a educação, expressa uma medida dentro de uma forma própria de ser, indicando que as características são guias para a formulação de propostas curriculares político-pedagógicas. EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL: primeira etapa. ENSINO FUNDAMENTAL: formação básica do cidadão. ENSINO MÉDIO: etapa final. Consolida e aprofunda conhecimentos possibilitando o prosseguimento de estudos, a preparação para o trabalho e a cidadania do educando. RESPONSABILIDADES: União - articula os diferentes níveis e sistemas exercendo função normativa, redistributiva e supletiva. Estados e Distrito Federal - incumbir-se-ão de assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio. Municípios - incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e com prioridade, o ensino fundamental. OFERTA DA EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO: ENSINO MÉDIO: atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas, facultativamente à habilitação profissional, podendo ser desenvolvida nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: oportunidade educaciona l apropriada destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho. DESENVOLVIDA: por meio de cursos e programas de: formação inicial e continuada de trabalhadores; II - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO; e III - educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação. OBSERVADA AS SEGUINTES PREMISSAS: organização, por áreas profissionais, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica; articulação de esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: OFERECIDA DE FORMA: Concomitante: a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, pressupondo a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer:

a) na mesma instituição de ensino; b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade; OFERECIDA DE FORMA: Subsequente: somente a quem já tenha concluído o ensino médio. Integrada: somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno. ENSINO MÉDIO INTEGRADO: Observada a carga horária mínima anual de oitocentas horas e as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio, assegurando, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas. Oportuniza o redirecionamento da oferta para uma educação integral e humana, por que não dizer politécnica, unitária; Possibilita o atendimento à demanda* da educação básica e da educação profissional, cada dia mais exigidas para a inserção social e profissional dos indivíduos; enriquece a ação do Estado pela ação conjunta, o emparceiramento, a gestão integrada* em busca da realização de objetivos comuns, do atendimento da coletividade e da sociedade; favorece a quebra da ruptura epistemológica * e a implantação de uma ação docente inovadora** que leva a mudanças de paradigmas e avanços na qualidade da educação brasileira. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: ORGANIZAR PROCESO DE IMPLANTAÇÃO para que Ensino Médio e a Educação Profissional caminhem juntos em termos gerenciais e pedagógicos e seja elemento promotor da integração da escola e comunidade, da teoria e da prática, da tecnologia e do conhecimento, reduzindo as dualidades; APOIAR ESTADOS NA IMPLANTAÇÃO por meio da Assistência Técnica (consultores), da realização de Encontros de Coordenadores Estaduais e apoio financeiro; pressuposto: pelas suas características o ens ino médio integrado requer uma ação planejada do setor público em busca de eficácia em suas ações, de resultados sociais efetivos e o atendimento das necessidades dos cidadãos.

*** Selene Maria da Costa Sotero**
Consultora – DEPEM/SEB/MEC
Email: selene.so@terra.com.br

EDUCAÇÃO BRASILEIRA ATUAL

* Francisco José Carbonari

O nobre Conselheiro teve início a sua fala com algumas reflexões modestas sobre a questão com a qual trabalhamos e, que considero das mais importantes do nosso mundo que é a educação. E considero mais importante pelo momento político que vivemos, pelas críticas que as políticas públicas de educação vem sofrendo e, principalmente, porque dizem respeito direto a todos nós e a todos preocupa. E aproveitar para refletir um pouco sobre os rumos que a educação vem tomando e que perspectivas nos são apresentadas hoje.

Talvez uma das maiores exigências para aqueles que definem os rumos de políticas de empresas tanto públicas como privadas, seja a capacidade de prever o futuro. Mas nunca na história da humanidade o futuro foi tão imprevisível como hoje. Nesse sentido, entendo que tem razão o sociólogo Peter Durke quando afirma que "*a única forma de prever o futuro é criá-lo*."

Vivemos um momento muito particular da educação brasileira e, porque não dizer da educação mundial. Um período de transição. De mudanças de conceitos e de paradigmas, com conseqüências importantes. E como todo momento de transição, traz consigo muitas esperanças e também muitas preocupações. Estamos nesse momento da nossa história, construindo um novo modelo de educação e uma nova escola. Se analisarmos a escola de algumas décadas, veremos que ela está se tornando diferente. Isto provoca muitas reações na sociedade. A simples leitura dos jornais mostra a insegurança dessa questão: alunos que passam de ano sem aprender, vestibulando analfabeto, professor não pode reprovar, etc. Tudo isso nos traz uma certa perplexidade.

Mas não poderia ser de outro modo, porque o mundo está mudando. E eu gostaria de repetir esta frase que retrata uma situação que talvez nós não tenhamos percebido ainda:

<u>MUNDO ESTÁ MUDANDO</u>

Falei o óbvio e muitos já se aperceberam disso. Por sinal, desde que o mundo é mundo, ele está em processo de mudança. O filósofo grego Heráclito, no século VI antes de Cristo, já dizia isto.

"*O sol é diferente a cada manhã*."
"*Nunca nos banhamos duas vezes na mesma água de um rio, ela é sempre diferente*."

O mundo sempre mudou. Mas o dado novo e diferente é a velocidade com que as coisas estão mudando. O mundo não só está mudando como o está fazendo muito rápido. A própria noção, a percepção que temos do tempo também muda. O tempo parece que passa mais rápido. Não dá mais tempo para fazer tudo o que temos que fazer. O que aconteceu a semana passada já é antigo. A distância que nos separa de lugares aonde queremos ir e de pessoas com quem queremos estar é cada vez menor. Hoje o mundo cabe dentro da nossa

casa. As paredes deixaram de ser fronteiras. As distâncias se encurtam. Tudo é muito rápido. É uma outra civilização.

E a informação. A quantidade e a rapidez com que flui. Não dá tempo de absorver tudo. Jornais, revistas, TV, Internet, etc., são as janelas do tempo moderno que nos levam em instantes a qualquer ponto. Coisas distantes se tornam estranhamente próximas. mundo mudou muito. Tecnologias da informação – Sociedade do Conhecimento. Novas formas de organização do trabalho. Qualificação para o exercício da cidadania. Isto traz novas demandas para a educação.
Aprender a aprender
Acessar, processar e dar sentido à informação; Resolver problemas; Trabalhar em grupo; São exigências da educação moderna.

E vai mudar mais: daqui há 20 anos ...
70% das carreiras que serão importantes ainda não existem ...
Mais da metade dos que estiverem no final de suas vidas produtivas terão passado por pelo menos duas carreiras antes disso.
conhecimento registrado no mundo estará dobrando a cada 73 dias (hoje isso acontece a cada 05 anos). pensamento sistêmico, consagrado pela ecologia, será tão ou mais importante que o pensamento analítico, consagrado pelo paradigma científico tradicional.

Daqui há 20 anos ...
binômio nacional-internacional já terá sido substituído pelo binômio local-global.
A maior parte da mão de obra terá migrado das grandes corporações para as pequenas e destas para a empresa-pessoa. A triste divisão entre as nações ricas e pobres poderá ser substituída pela trágica divisão entre as que sabem e as que não sabem. E a escola tem dificuldade de acompanhar esta realidade, de acompanhar estas mudanças, nesta rapidez.

A escola hoje se defronta com um mundo em mudanças, que coloca a ela e a seus profissionais problemas para os quais ela não está preparada. Alguns exemplos. Ela não é mais o único lugar da transmissão do conhecimento, como já o foi em outros tempos. Nem é mais o principal. O acesso à informação por parte das crianças hoje é infinito. Se forem crianças da camada média da sociedade então ... os pais dos alunos sabem muitas vezes mais que os professores. os alunos sabem mais que os professores. E todos nós, pais, alunos e professores temos dificuldade de nos relacionar com essa realidade. próprio conhecimento se tornou volátil. O que vale hoje, não vale amanhã.

Além disso, ela tem hoje que tratar questões que ela não sabe como tratar:
a violência;
as drogas;
a gravidez na adolescência;
inclusão dos portadores de deficiência; a questão das cotas e suas conseqüências, uma nova concepção de família. Reunião de avós e a família querendo passar atribuições para ela. A escola além dos seus problemas específicos, está refletindo todos os problemas da sociedade. E os problemas que a sociedade não consegue resolver. Porque a sociedade também não sabe como tratá-los.

Junte-se a isso que a escola recebeu nas últimas décadas um novo contingente – os excluídos chegam à escola. Na década de 1960, 50%das crianças de 07 a 14 anos estavam na escola. Hoje 98% das crianças estão na escola.
e não temos modelo pronto para isso. A escola, os professores têm que buscar uma nova identidade num mundo que não apresenta modelos prontos.

É nesse contexto que a escola se coloca e, como toda instituição tem uma grande dificuldade de compreender essas mudanças e responder com a rapidez necessária. E, para aqueles que estão na Universidade esse novo modelo exige uma outra postura. Se até há algum tempo atrás era possível se pensar (e o médico era um bom exemplo disso) em uma longa formação na faculdade com um aprendizado definitivo e um diploma para exercer a profissão o resto da vida, isto hoje é impensável. Novo modelo que está sendo construído hoje, aponta para uma formação inicial (e eu friso essa expressão) mais curta e uma formação continuada que segue a vida toda. Devemos nos preparar para cursar uma faculdade que significará apenas a formação inicial que deverá prolongar-se pela vida toda.

Vocês ouvirão cada vez mais se falar em especialização, pós-graduação, educação à distância, formação continuada, retorno à escola, o que é muito bom. É esta nova escola e o mundo que estamos construindo hoje. Com avanços e retornos.

E esta construção não é simples, ao contrário, ela é dramática, pois não existem modelos a seguir, como diz o poeta espanhol Antonio Machado:

"*Caminhante não há caminho*
Se faz o caminho ao andar"

Se isto é explicado para o mundo, o desafio educacional de países como o Brasil é mais complexo porque: enfrenta problemas do terceiro milênio, mas tem que resgatar uma dívida educacional do segundo milênio. O terceiro milênio demanda do país o mesmo que demanda dos desenvolvidos: aprender e ensinar na sociedade da informação. Constituir cidadania para um mundo de incerteza. Constituir competências básicas para uma inserção flexível no mercado de trabalho.

E a dívida do segundo milênio cobra a solução de problemas que o mundo desenvolvido já resolveu: ampliar e consolidar a inclusão de todos. Construir qualidade que seja boa para todos e não apenas para a minoria. Fazer da educação fator de redistribuição de renda.

Entendo que por estarmos definindo um novo paradigma é que temos tanta dificuldade de tratar alguns temas co mo, por exemplo, uma nova organização que não seja a seriada, um novo papel para o professor, a questão da avaliação, a educação à distância. Estes são os nossos desafios. Construir uma nova escola. E temos dificuldade de tratar este tema. Acho que a Lei de Diretrizes e Bases propôs alguns caminhos nessa linha. Entre as inovações trazidas pela Lei de Diretrizes e Bases, está o espírito de desregulamentar o sistema, que muitas vezes nós queremos contrariar.

O nosso sistema educacional vem de uma tradição cartorial onde para tudo tem que ter uma norma que o autorize; currículo mínimo é um exemplo disso; transferência, etc. Para qualquer coisa que você quer fazer há necessidade de um Parecer, uma Portaria, uma

Resolução que o autorize. Só pode existir se houver uma norma autorizativa. Essa tradição nós, como membros dos CEEs, temos que superar. A LDB ao introduzir a autonomia aos estabelecimentos de ensino e às redes para elaborar e executar sua proposta pedagógica estabeleceu poucas normas para isso; 200 dias; 75% de presença para os cursos presenciais; Nesse sentido acho que a mudança mais importante que a lei trouxe foi a de estabelecer que o projeto pedagógico da instituição é que define o rumo a ser seguido pela escola.

E os Conselhos Estaduais de Educação devem insistir em não estabelecer normas muito rígidas, superando a questão cultural. Porque nós somos cobrados. Como deve ser esse projeto? O que deve constar dele? E nós não vamos dizer. É a instituição que tem que exercitar isso. E também tentamos superar nossa exigência cartorial. Apresentar projetos bonitos, feitos por alguns as vezes contratados, mas que não refletem a situação da instituição e nem são do conhecimento do conjunto. Esse é o momento de cada um de nós e que hoje nos proporciona o momento de sonhar, de pensar um futuro sem limites. Esse é nosso desafio.

* Conselheiro do Conselho Estadual de Educação de São Paulo

POLÍTICAS DO MEC PARA CURSOS SUPERIORES A DISTÂNCIA

Prof. Dr. Rubens Martins

Ato contínuo, o Dr. Rubens Martins/MEC proferiu palestra com o tema: Educação a Distância: Políticas do MEC para cursos superiores a distância: O contexto da EAD nas políticas do MEC; Expansão do ensino superior; Inclusão social; Educação continuada; Avaliação: SINAES. Os "mitos" e dúvidas sobre EAD; Estudar a distância é mais fácil...Montar um curso a distância gera economia para as instituições....Os professores vão perder os empregos...A qualidade dos cursos é a mesma? O diploma tem o mesmo valor dos presenciais? Os alunos não têm interagem entre si nem com os professores ?; A legislação para cursos superiores a distância; Art.80 da LDB (Lei 9.394/96); Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005 (que revoga o Decreto n. 2.494/98); Resolução CES/CNE n. 1/2001, de 3 de abril de 2001 (pós-graduação); Portaria n. 4.361/04 de 29 de dezembro de 2004 (que revoga a Portaria n. 301/98, de 7 de abril de 1998; Portaria n. 4.059/04, de 10 de dezembro de 2004 (oferta de 20% de disciplinas a distância); Políticas públicas voltadas para a ampliação e interiorização da oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil. Pró-Licenciatura - Programa de Formação Inicial para Professores do Ensino Fundamental e Médio. Projeto Universidade Aberta do Brasil – UAB no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação e parcerias entre IFES, Estados e Municípios.

Obs. Slides n. 13 a 16 e 20 (anexo) ou o que considerar necessário

* **Prof. Rubens Martins**
rubensmartins@mec.gov.br

O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS

* Profª. Raimunda Aurila Freire

A nobre palestrante usou como tema: *Ensino Fundamental de 9 anos:* 1. Ordenamento da Educação; dever do Estado; A Educação é um direito Social conforme estabelecido na Constituição Federal – CF , art. 6º; é Direito do Cidadão: A Educação será mantida e desenvolvida pelo Estado, em igualdade de condições assegurada à permanência do aluno na escola com garantia da qualidade do ensino. Na escola Pública, o ensino será gratuito. 2. Base Legal para a ampliação do ensino fundamental para 9 anos: Constituição Federal/88 - A educação como dever do Estado e direito do cidadão está definida na Constituição Federal, no seu artigo 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria ...§1º; O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo §2º. O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa em responsabilidade da autoridade competente e condições. Na LDB - Lei 9.394/96 no seu artigo 6º: estabelece a obrigatoriedade do ensino fundamental, a partir dos 7 anos de idade já no artigo 32: determina que o ensino fundamental terá a duração mínima de 8 anos; no artigo 87, § 3º, inciso I – permite matricular, facultativamente, a criança de 6 anos no Ensino Fundamental. Ao passo que, no Plano Nacional de Educação/2000: em seus objetivos e metas estabelece: ampliar para 9 anos a duração do ensino fundamental obrigatório com início aos 6 anos de idade, à medida que for sendo universalizado o atendimento na faixa de 7 a 14 anos. Na Lei 11.114/05 - Altera o artigo 6º da LDB, onde determina que é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos 6 anos de idade, no ensino fundamental, a partir de 2005 já na Lei 11.274/06 no seu art. 3º, altera o artigo 32 da LDB tornando-se o Ensino Fundamental obrigatório, com duração de 9 anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 partir anos de idade conforme estabelecido em seu art. 4º - alterando o artigo 87, § 3º, Inciso I: matricular todos os educandos, a partir dos 6 anos de idade no ensino fundamental, a partir de 2006. 3. Ensino Fundamental em 9 anos: um compromisso com a criança onde terá o maior tempo na escola: uma luta dos educadores; onde os motivos: não sendo obrigatória, há acomodação por parte do Estado na oferta de escolas de Educação Infantil. CONSEQUÊNCIA I: um número limitado de crianças matriculadas na Educação Infantil; Ingresso da criança, aos 7 anos, no 1º ano, sem experiências de convivência, sem cuidados, sem preparo para a iniciação escolar: CONSEQUÊNCIA II: Multirepetência no 1º ano; grandes dificuldades para a aprendizagem da leitura e da escrita; estrangulamento do fluxo de matrícula; fortalecimento da distorção série-idade; trazer a criança para a escola, um ambiente de convivência e de aprendizagem, o mais cedo possível. CONSEQUÊNCIA III – Recebendo os cuidados, carinho e desenvolvendo atividades pedagógicas adequadas, a criança estará muito mais próxima do sucesso escolar. Expôs alguns movimentos importantes que ocorreram no Ceará pela ampliação do acesso e do tempo na escola, e pela qualidade do atendimento à criança pequena: tornando-se uma cidadã de direitos; pela definição da Política de Educação Infantil para o Ceará; pela qualidade do atendimento infantil e o ingresso da criança de 6 anos no ensino fundamental; pacto governamental pela implantação da Agenda de Zero a 5 anos; pela universalização da matrícula de 6, 7 e 8 anos nos Ciclos Básicos de Alfabetização; pela organização dos atores-educadores que

defendem a criança como ser de direitos: Comissão Intersetorial (SEDUC) de Educação Infantil, Comissões Intersetoriais Municipais de Educação Infantil e Fórum de Educação Infantil. Pela melhoria no atendimento à criança pequena: Programa SELO UNICEF – Município Aprovado; pela mobilização dos educadores infantis para a construção dos Projetos Pedagógicos para atender crianças pequenas; pela valorização dos educadores infantis como profissionais da educação infantil: condições de trabalho, carreira e formação; pela melhoria das condições de oferta da educação infantil: aprovação pelo CEC da Resolução 361/2000 (credenciamento das instituições de educação infantil). Contudo, é importante ressaltar que, na prática, no chão da sala de aula, a qualidade da educação infantil não foi alcançada como era de se esperar. 4. A posição do Conselho de Educação do Ceará para garantir o acesso da criança no 1º ano, aos 6 anos de idade. O que fundamentou a Resolução 410/06 que torna obrigatória a inclusão das crianças de 6 anos no ensino fundamental. Importância da ampliação do atendimento escolar – cuidar e educar. Necessidade de organização do sistema para a inclusão dos alunos de 6 anos no ensino fundamental; urgência de ação direcionada para o desenvolvimento do processo de alfabetização e letramento dos alunos; organização dos anos iniciais do ensino fundamental. Necessidade de orientar as escolas para adequar sua estrutura organizacional ao novo ordenamento legal. Importância da eqüalização da educação básica aos padrões internacionais, cuja duração é de 12 anos. Principais pontos da Resolução 410/06 - Reorganização do ensino fundamental para 9 anos, já em 2006. Acesso ao ensino fundamental aos 6 anos, completos até 30 de abril. Organização do ensino fundamental estruturado em 5 anos iniciais e 4 anos finais; em 2006 como ano de transição – reorganização do ensino f undamental quanto ao tempo, nomenclatura, espaço físico, currículo, recursos didáticos, aprofundamento de estudos. Garantia de oportunidades educativas no ensino fundamental – o domínio dos instrumentos essenciais à aprendizagem para a vida: leitura, escrita, expressão oral, cálculo, capacidade de solucionar problemas e elaborar projetos de intervenção na realidade. Recomenda a abordagem dos conteúdos curriculares, nos anos iniciais, de forma interativa e contextualizada. Reafirma a autonomia da escola/sistema para a organização do ensino em séries anuais, ciclos, períodos semestrais, grupos não seriados, com base na idade, na competência, etc. (art. 23 da LDB). Dá a possibilidade de conclusão do ensino fundamental em 8 anos aos alunos que ingressaram em 2005. Determina a adaptação dos instrumentos de gestão escolar; Regimento e Projeto Pedagógico – já em 2006 dando por encerrada os trabalhos do dia. Os trabalhos do terceiro dia, nove de junho, iniciaram-se às oito horas e trinta minutos, com visitas a: Secretaria de Estado da Educação e Palácio do Governo de Tocantins, e retorno ao Conselho Estadual de Educação do Tocantins para continuidade dos trabalhos da sobredita reunião Plenária, com palestra do Fórum dos CEEs em parceria com o CODISE, ministrada pela Conselheira Alaídes Mendieta – Presidente do FNCE e Presidente do CEE/MT, acreditando na parceria que os CEEs e CODISE possam realizar para um melhor fortalecimento de ambos. Após ouvir relato dos representantes dos CEEs presentes quanto a sua estrutura, forma de indicação dos Conselheiros, representação e quantidade, bem como valor do jetons, diárias , composição das Câmaras e Resoluções normativas, sua experiências, dúvidas e avanços, dificuldades e troca de experiências.

*** Profª. Raimunda Aurila Freire**
Secretária Executiva do CEE/CE
http://www.cec.ce.gov.br